



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente imediatamente convidou a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como secretária ad hoc, em decorrência da licença da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Ato contínuo, feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2024, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Foi lido o ofício nº 72/2024, do Coordenador Técnico de Monitoramento e Assessoria do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Marco Aurélio Rufino, solicitando ao senhor Prefeito: que seja realizada a manutenção dos aparelhos instalados na Academia da Saúde do bairro Lagoa. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Marco Aurélio Rufino foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: que o setor responsável pela manutenção das estradas rurais realize os reparos necessários no trecho da estrada pública localizada no bairro Divisa, próximo à propriedade do senhor “Zé Baixinho” o qual se encontra tomado pelo mato, impedindo a passagem de veículos. Referido trecho de estrada está localizado na via que inicia próximo à propriedade do senhor Tião Avelino e passa margeando as propriedades dos senhores Paulo Mariano, “Zé Baixinho” e Abelardo e segue até a propriedade dos familiares do saudoso senhor “Zé Gominho”. Toda extensão desta via precisa de manutenção, com uma atenção especial para o trecho citado. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fizeram uso da palavra: os vereadores Jerson Papi de Sousa; Matheus Bustamante Gomes; Luiz Felipe Silva dos Reis, aparteado pelo Vereador Matheus Bustamante Gomes; e Paulo Henrique de Faria, aparteado pelo Vereador Jerson Papi de Sousa. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia sido apresentada uma Emenda ao Projeto de Lei nº 030/2024, seguindo esta para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa. O Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Fernanda C. Tomé Torres
Claudio de Lima Lopes